

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43

NIRE 35.300.461.827

JUCESP PROTOCOLO
0.403.151/14-4



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Em 28 de março de 2014, às 9:00 horas, na sede social da BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o 11.257.352/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolatto, nº 111, sala 2.126, Centro, CEP 09750-730.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"): **CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, fundo de investimento sob a forma de condomínio aberto, neste ato representado pelo seu gestor, **GLOBAL EQUITY ADMINISTRADORA DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, conjunto 1.802 - Torre Rio Sul, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.739.207/0001-04 ("Titular do CRI Sênior") e **HÉSTIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Sete de Setembro, 6.517, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.371.548/0001-64, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Titular do CRI Subordinado", o Titular do CRI Sênior quando em conjunto com o Titular do CRI Subordinado, "Titulares de CRI"); e **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário").
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Elson do Carmo; Secretário: Wagner Jose de Almeida.
4. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação da proposta de celebração (a) do *Segundo Aditamento à Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Imobiliárias Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Primeira Emissão da Héstia Incorporações Imobiliárias S.A.* ("Segundo Aditamento Debêntures" e "Escritura de Emissão de Debêntures", respectivamente), de

modo a (i) alterar o “Anexo I - Tabela de Pagamento das Debêntures Imobiliárias” da Escritura de Emissão de Debêntures; e (ii) alterar o item “3.2. - Remuneração das Debêntures Imobiliárias” para incluir as definições de “dcp” e “dct” na fórmula de cálculo do Fator de Juros e excluir o termo “úteis” do *caput* do item da Escritura de Emissão de Debêntures; e (b) do *Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A.* (“Segundo Aditamento Termo de Securitização” e “Termo de Securitização”, respectivamente), de modo a (i) alterar o sub-item 11 do item “3.1. - Emissão” da 1ª Série (CRI Seniores), para retificar o primeiro pagamento de amortização e juros; (ii) alterar o “Anexo I - Tabela de Amortização dos CRI”; e (iii) alterar o item “3.6. - Remuneração dos CRI” para incluir as definições de “dcp” e “dct” na fórmula de cálculo do Fator de Juros e excluir o termo “úteis” do *caput* do item do Termo de Securitização.

5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Titulares de CRI deliberaram e aprovaram:

(i) Alterar o “Anexo I - Tabela de Pagamento das Debêntures Imobiliárias”, da Escritura de Emissão de Debêntures;

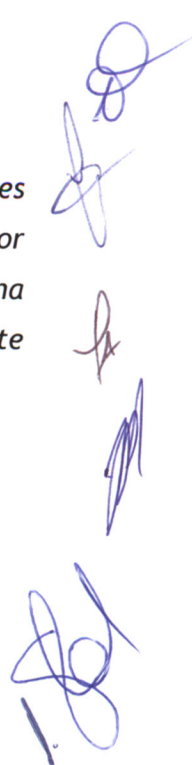
(ii) Alterar o item 3.2 da Escritura de Emissão de Debêntures, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, REMUNERAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DAS DEBÊNTURES IMOBILIÁRIAS

3.2. Remuneração das Debêntures Imobiliárias: A remuneração das Debêntures Imobiliárias compreenderá juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias decorridos e a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

Onde:



J = Valor unitário dos juros acumulados no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa: Valor Nominal Unitário devidamente atualizado em conformidade com o item 3.5. acima.

Fator de Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FJ = \left\{ \left[\left(i + 1 \right)^{\frac{30}{360}} \right]^{\frac{dcp}{dct}} \right\}$$

Onde:

i = Taxa de juros informada com 4 (quatro) casas decimais na base exponencial 360 dias;

dcp = Número de dias corridos entre a data de emissão ou data de aniversário mensal anterior e a data de atualização; e

dct = Número de dias corridos existentes entre a data de emissão e a primeira data de aniversário, ou entre a data de aniversário anterior e a próxima data de aniversário.”

(iii) Alterar o sub-item 11 do item 3.1 da 1ª Série (CRI Seniores), do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - CARACTERÍSTICAS DOS CRI

3.1. Emissão: Com lastro nos Créditos Imobiliários, a Emissora emite os CRI, que integram a 1ª e 2ª Séries de sua 1ª Emissão, com as características descritas a seguir.

(...)

1ª Série - CRI Seniores

(...)

11. Primeiro Pagamento de Amortização e Juros: em 14 de março de 2016, sendo que os Juros Remuneratórios calculados entre a Data de Emissão e 14 de fevereiro de 2016 serão incorporados ao Valor Nominal e os demais pagamentos serão realizados conforme a periodicidade do item (9) acima.”

(iv) Alterar o “Anexo I - Tabela de Amortização dos CRI”, do Termo de Securitização; e

(v) Alterar o item 3.6 do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - CARACTERÍSTICAS DOS CRI

3.6. Remuneração dos CRI: A remuneração dos CRI (“Remuneração”) compreenderá juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias decorridos e a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (Fator de Juros - 1)$$

Onde:

J = Valor unitário dos juros acumulados no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa: Valor Nominal Unitário devidamente atualizado em conformidade com o item 3.5. acima.

Fator de Juros = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FJ = \left\{ \left[\left(i + 1 \right)^{\frac{30}{360}} \right]^{\frac{dcp}{dct}} \right\}$$

Onde:

i = Taxa de juros informada com 4 (quatro) casas decimais na base exponencial 360 dias;

dcp = Número de dias corridos entre a data de emissão ou data de aniversário mensal anterior e a data de atualização; e

dct = Número de dias corridos existentes entre a data de emissão e a primeira data de aniversário, ou entre a data de aniversário anterior e a próxima data de aniversário.”

6. **Definições:** Para os fins desta Assembleia Geral, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados nos documentos que estruturaram a Emissão.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Ricardo Elson do Carmo; Secretário: Wagner Jose de Almeida. Titulares de CRI presentes: Celos Multimomento Fundo de Investimento Multimercado, pelo seu administrador, Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e Héstia Participações S.A. Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

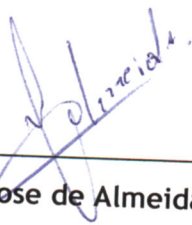
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



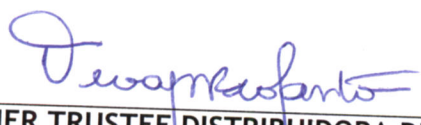
(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 28 de março de 2014)

Mesa:

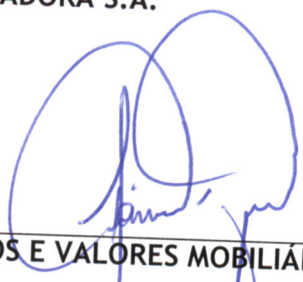

Ricardo Elson do Carmo
Presidente


Wagner Jose de Almeida
Secretário

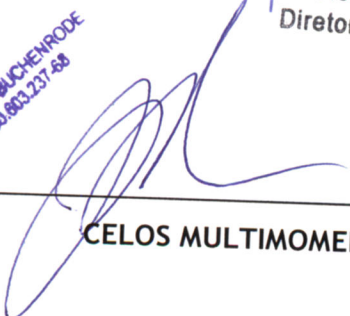

Ricardo Elson do Carmo
RG: 22.165.101-9
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
Emissora


PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Viviane Rodrigues
Diretora
Agente Fiduciário


Flávio D. Aguetoni
Procurador

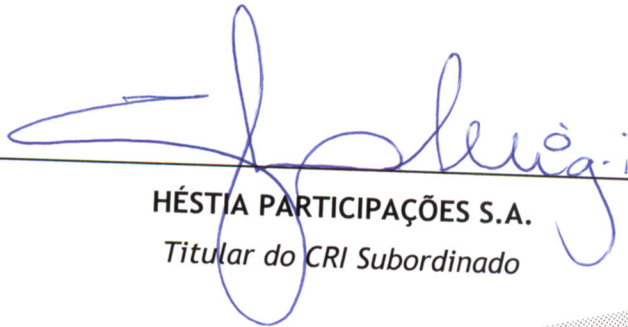
MARCO A. PINHEIRO
CPF 598.416.307-10


CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

por seu gestor

Global Equity Administradora de Recursos S.A.

Titular do CRI Sênior


HÉSTIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Titular do CRI Subordinado

